



ATA N°. 41/2024

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024

Aos **VINTE E UM** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2024**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 356/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que este projeto é um dos mais importantes que tramitam pela Casa durante o ano, pois é o projeto que trata do orçamento do município, citando que foi realizada uma audiência pública, onde alguns Vereadores participaram, tendo sido um momento onde se debateu sobre os números constantes do projeto e que serão executados pela próxima administração, no exercício de 2025. O Vereador explicou ainda que todos os números de cada secretaria estão dentro do projeto e encontram-se a disposição dos cidadãos, sendo uma matéria bastante extensa e técnica, elaborada pelo setor contábil do Poder Executivo. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 361/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O IPTU PREMIADO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que esta matéria também tramita por esta Casa ao final de todos os anos, sendo um incentivo que o Executivo implementa, para que a população pague em dia o IPTU e possa concorrer a prêmios, que de acordo com o projeto serão cinco, sendo o primeiro no valor de dois mil reais e outros quatro no valor de quinhentos reais cada. Não havendo mais manifestações a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Louzada**, dizendo que



na maioria das matérias encaminhadas a esta Casa pelo Executivo, ele e os demais Vereadores de oposição votaram a favor das mesmas, pois eram boas para o município, sendo que, em algumas delas, votaram contra, como no caso do projeto relacionado ao FUNPREST. O Vereador disse ainda que acabou tendo um lapso de memória, esquecendo-se que quando uma matéria é reprovada, não é necessário duas votações, esclarecendo a todos os presentes que a votação da semana passada, onde a mesma foi reprovada, já foi o suficiente, não sendo preciso uma segunda votação. Por fim, o Vereador agradeceu a presença de todos e disse que a eleição municipal está ocorrendo de uma forma anormal, haja vista que o candidato que ganhou ainda não está disponível para assumir, já que hoje foi o seu julgamento em Curitiba referente ao pedido de impugnação ingressado pela sua oposição, e ele acabou perdendo pelo placar de quatro a três, mas recorrerá à Brasília, como um último recurso, e, se lá perder, não poderá ser o Prefeito, cabendo ao Presidente da Câmara assumir a Prefeitura até que sejam realizadas novas eleições. Caso o candidato ganhe o seu recurso em Brasília, assumirá como Prefeito, sendo uma situação inusitada e que merece ser esclarecida para a população. Na sequência, utilizou a palavra o Senhor Presidente, **Vereador Erivaldo da Cruz**, reforçando a explicação do Vereador Louzada sobre o Projeto nº 357/2024, esclarecendo que houve apenas uma votação pois, diante da reprovação em primeiro turno, não é mais necessário se prosseguir para a votação em segundo turno. Ainda em sua manifestação o Senhor Presidente agradeceu a presença dos cidadãos que mais uma vez se fizeram presentes, ressaltando que essa presença é importante também para os Vereadores, pois podem olhar nos olhos das pessoas que são os seus patrões e se motivam a buscar sempre o melhor para a população. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO